

4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CPS Nº. 082/2021
CONTRATO DE GESTÃO Nº. 088/2022-SES/GO

PARTES CONTRATANTES

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0002-32, com sede filial na Rua Manuel dos Santos, Qd. N, Lt. 12, nº 168, Bairro Pedrolina, Santa Helena de Goiás (GO), CEP 75.920-000, neste ato representado por seu Presidente **ALUISIO PARMEZANI PANCRACIO**, conforme disposições estatutárias da entidade, doravante denominado “CONTRATANTE” ou “IPGSE”.

TEC GASES COMERCIO, ENGENHARIA, INSTALAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 15.034.092/0001-06, com sede matriz na Q SAI Quadra 5-C Lote 14 s/n, Ed. Aristus Center – Sala 211, Zona Industrial, no município de Brasília (DF), CEP 71200-055, neste ato representado pelo seu sócio administrador **EDSON ALMEIDA MEDEIROS**, brasileiro, casado, regularmente inscrito no CPF nº. 990.057.861-91 e identidade nº. 27718-CREA/DF, residente e domiciliado no município de Brasília (DF), a seguir denominada “CONTRATADA”.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas “CONTRATO”, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

PREÂMBULO – JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, e o IPGSE ajustaram nova parceria na forma do Contrato de Gestão nº. 088/2022-SES/GO, em caráter emergencial, outorgado em 03 de outubro de 2022, conforme publicação no Diário Oficial do Estado na edição nº. 23.895, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações no Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO).

Em função do caráter emergencial, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias previsto no referido Contrato de Gestão, nos termos do art. 6º-F, I, da Lei 15.503/2005.

Considerando a necessidade do Hospital HERSO na continuidade dos serviços prestados, este aditivo com a execução dos serviços hospitalares, dará mais oportunidade de a população ser atendida pelo nosocômio, gerando mais atendimentos à população que adentra ao hospital HERSO.

Diante da necessidade do HERSO, o IPGSE resolve aditar os valores dos serviços em caráter emergencial no presente Contrato de Prestação de Serviços nº 082/2021, não ultrapassando o limite estabelecido de 25%, e em conformidade aos valores praticados no mercado.

DA ALTERAÇÃO

1. Acrescenta-se aproximadamente 12,3038% no valor mensal do presente contrato, a partir de 01 de fevereiro de 2023 a 29 de abril de 2023, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

DOS VALORES

1. O valor deste termo aditivo referente aos meses de fevereiro a abril, será conforme a tabela abaixo:

Descritivo	Valor mensal estimado	01 de fevereiro a 31 de março de 2023 (estimado)	01 de abril a 29 de abril de 2023 (estimado)	Valor de Acréscimo de 01 de fevereiro a 31 de março de 2023	Valor de Acréscimo de 01 a 29 de Abril de 2023	Valor Total de Acréscimo
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR (BOMBAS DE VÁCUO).	R\$ 7.614,20	R\$ 15.228,40	R\$ 7.360,39	R\$ 1.668,40	R\$ 806,39	R\$2.474,79
Valor total do Aditivo						R\$ 2.474,79

DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado.

Santa Helena de Goiás (GO), 25 de janeiro de 2023.

ALUISIO PARMEZANI
Assinado de forma digital por ALUISIO PARMEZANI
PANCRAÇIO:15993859881
Dados: 2023.01.26 10:16:18 -03'00'

EDSON ALMEIDA
Assinado de forma digital por EDSON ALMEIDA MEDEIROS:99005786191
MEDEIROS:99005786191
Dados: 2023.01.25 14:20:36 -03'00'

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE
CONTRATANTE

TEC GASES COMERCIO, ENGENHARIA, INSTALAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
CONTRATADA

Romero Leão Giovanni
Testemunha:
CPF nº. 890.972.260-06

Julia Gabrielly S. Gomes
Testemunha:
CPF nº. 409.946.151-67